



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**  
**Superintendência Técnica**

Ordem de Serviço Nº 17/2021 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 23 de março de 2021.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a empresa **AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.136.983/0001-50, a dar início aos serviços de **CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, DA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO SETOR NOROESTE, NA RODOVIA DF-003 (EPIA) E VIA STN (SETOR TERMINAL NORTE), INCLUINDO AS INTERLIGAÇÕES COM AS VIAS W9 E W7 – (SHCNW - TRECHO 1) E AO TAN (TERMINAL ASA NORTE/BRT NORTE)**, constante no processo SEI 00113-00003620/2020-94.

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Engº Plínio Fabrício M. Fragassi**  
Superintendente Técnico



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matric 02467100, Superintendente Técnico(a)**, em 23/03/2021, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **58516630** código CRC= **AFB520A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629

00113-00003620/2020-94

Doc. SEI/GDF 58516630